



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURIÚBA - SP

Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 Edição Nº 14

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 Edição Nº 14

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO\_ PROCESSO 043/2020

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 043/2020 CONCORRÊNCIA 001/2020

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento licitatório, tendo como objeto concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal, a título oneroso, para fomento de geração de renda e criação de emprego, aos licitantes:

IZA DE OLIVEIRA REIS DOS SANTOS, CNPJ nº 22.707.735/0001-92. LOTE 01 **De frente para a Rua 01, com 36,00m de frente e 111,26m da frente ao fundo, perfazendo um total de 4.005,47m<sup>2</sup>; (Geração de no mínimo 15 empregos);**

CELSO MESSIAS, CNPJ nº 32.244.517/0001-12. LOTE 02 **De frente para a Rua 01, com 11,33m de frente e 28,50m da frente ao fundo, perfazendo um total de 322,91m<sup>2</sup>; (Geração de no mínimo 5 empregos);**

VICENTE DOIMO JUNIOR, CNPJ nº 25.684.363/0001-14. LOTE 04 **De frente para a Rua 01, com 11,33m de frente e 28,50m da frente ao fundo, perfazendo um total de 322,91m<sup>2</sup>; (Geração de no mínimo 5 empregos);**

LUIZ LUCIANO DOS SANTOS, CNPJ nº 25.174.679/0001-66. LOTE 05 **De frente para o prolongamento da Rua Joaquim Soares da Silva, com 11,33m de frente e 28,50m da frente ao fundo, perfazendo um total de 322,91m<sup>2</sup>; (Geração de no mínimo 5 empregos);**

ANTONIO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 19.113.390/0001-34. LOTE 06 **De frente para o prolongamento da Rua Joaquim Soares da Silva, com 11,34m de frente e 28,50m da frente ao fundo, perfazendo um total de 323,19m<sup>2</sup>; (Geração de no mínimo 5 empregos);**

ALDA RODRIGUES DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BUCHAS, LOTE 07 **De frente para o prolongamento da Rua Joaquim Soares da Silva, com 11,33m de frente e 28,50m da frente ao fundo, perfazendo um total de 322,91m<sup>2</sup>; (Geração de no mínimo 5 empregos);**

EDEVAN LEANDRO DE ALCANTARA, CNPJ nº 13.349.405/0001-81. LOTE 10 **De frente para a Rua 02, com 17,76m de frente e 34,00m da frente ao fundo, perfazendo um total de 603,81m<sup>2</sup>. (Geração de no mínimo 5 empregos).**

Observadas as normas legais e regulamentares, ao responsável para

as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Turiúba, 09 de Setembro de 2020

**Rubens Fernando de Souza**  
Prefeito Municipal

### RESUMO DE TERMO CONTRATUAL Nº064/2020

CONTRATO Nº 064/2020

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TURIUBA, E MARIA ESTELA AZEVEDO DOARES e GESNER AZEVEDO SOARES, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DO "DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR", EM PARCERIA A INSTITUIÇÃO QUE DESEMPENHA FUNÇÃO DE PREVENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART.1º DA LEI MUNICIPAL 004/2001.

O MUNICIPIO DE TURIUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.724.952/0001-96, com sede na Rua Francisco Cardoso Primo, 467, Centro, CEP15.280-000, na cidade de Turiúba, Estado de SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rubens Fernando de Souza, RG.14.561.043-3, CPF106.370.308-50, brasileiro, casado, residente na Rua Joaquim Raimundo Filho, 531, Turiúba/SP, CEP. 15.280-000, doravante denominada LOCATÁRIO, e os senhores MARIA ESTELA AZEVEDO SOARES, RG nº41.049.445-8SSPSP, CPF nº351.116.528-84, e GESNER AZEVEDO SOARES, RG nº26.844.267SSPSP, CPF nº 221.210.258-55, doravante denominados LOCADORES, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal 004/2001, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço **Rua Belizário Goulart dos Santos, 480, na cidade de Turiuba-SP**, para abrigar as instalações do **destacamento de policia militar**, com fundamento na Lei Municipal 004/2001.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** ano;

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **04/09/2020** e encerramento em **03/09/2021**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Município de Turiúba, 04 de Setembro de 2020  
MUNICIPIO DE TURIUBA  
CNPJ sob o nº 45.724.952/0001-96



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURIÚBA - SP

**Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 Edição Nº 14**

Rubens Fernando de Souza  
Prefeito Municipal